



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 112 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à realização de reparos na Creche Bem Quer, localizada no Centro do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta solicitação é proporcionar uma melhor infraestrutura para nossas crianças, professores e demais funcionários da escola, no entanto é necessária a aquisição de móveis com gavetas, bebedouro, mais livros de história para os professores trabalharem com os alunos, os professores trabalham na unidade com apenas um computador e isso dificulta o desenvolvimento dos mesmos, na sala de planejamento foram detectadas algumas rachaduras, falta brinquedos para os alunos, pois os que se encontram no local estão totalmente sucateados, é necessário uma área com cobertura para as crianças brincarem nos dias chuvosos, mais pias para as crianças fazerem sua higiene pessoal, a energia da unidade esta muito fraca fazendo com que o medidor desarme com frequência, há um ventilador com defeito e também se faz necessário a ampliação coberta da área de serviço.

Marilândia – ES, 06 de julho de 2015.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
Nº	Fis.	Livre
559	080	06
Marilândia-ES - Em: 06/07/2015		

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

PRÉSIDENTE

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

Em, 07/07/15